



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54  
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 319/2015

*Da nome a rua que se situa no bairro das Flores, no município de José da Penha/RN.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA AGENOR LEITE RIBEIRO**, a via Pública situada no bairro das Flores, nesta cidade, que se limita ao norte com Maria de Lourdes Fernandes, ao sul com José Domingos Maia, ao leste com estrada vicinal que liga José da Penha com o sitio Mata de Cima e ao oeste com a rua Francisca Maia Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

JOSE DA PENHA – RN, 25 de maio de 2015.

  
Antônio Lisboa de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF 565.866.394-68